

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 50/2023, de 10 de julho de 2023**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA**  
**2ª CHAMADA**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Segunda Chamada**, no Processo Seletivo de Inverno 2023 - para o curso de MEDICINA.

**CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 1º** - Aumenta-se o número de vagas de 20 (vinte) para 23 (vinte e três) vagas.

**ARTIGO 2º** - Lista dos candidatos convocados.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231220527	JULIA CAPELETI LENARDON	21	115.00
20231219033	WILLIAM MAKSOUD BRAGA DE SOUZA	22	114.00
20231220426	BIANCA PICOLLO BESUTTI	23	114.00
20231219861	JULIANA SILVA GALVAN	24	114.00
20231220402	MARIA CAROLINA CHULLI MODESTO	25	111.14
20231220565	GABRIEL KENDI MADA	26	111.00
20231220428	GUSTAVO PASIN DOS SANTOS	27	110.87
20231220187	GABRIELA VILELA GUIMARÃES SILVA	28	110.00
20231220582	CAROLINE MARINHO COLONELLI CARLOS	29	110.00
20231219613	MAXUEL DICKEL	30	109.28
20231220587	DENISE DA SILVA FIDELIS	31	108.05
20231220594	JOÃO VITOR NOGUEIRA DA SILVA	32	107.33
20231220492	IVAN LIMA GROCHOSKI	33	107.04
20231220491	MARIA EDUARDA MANGANOTTI OLIVEIRA SANTOS	34	107.00
20231220581	VINÍCIUS DOS SANTOS FERREIRA	35	106.28
20231220570	CAIO DE ALMEIDA STEIN	36	104.99
20231220423	KELLY ROBERTA ARAUJO FARIAS	37	104.70
20231220468	MARIAH ZILIO CANTALEANO	38	103.94
20231220549	MARCELO NEGRI SOARES	39	103.42
20231220416	LUCAS SOUZA GUIMARÃES	40	103.21
20231220409	EDUARDA RAMPINELI WALTER	41	103.00
20231219750	VANESSA MIGUEL DE MELO	42	102.85

**Parágrafo Único.** A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

**CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 2º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **10 a 16 de julho de 2023**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital 47/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

**ARTIGO 3º** – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 47/2023, de 01 de maio de 2023.

Maringá, 10 de julho de 2023.



Heber Amilcar Martins,  
Direção

UniCesumar